



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2024/0001118-9

Informação SMUL/CAPPS Nº 097616075

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0011744-9

Interessado: EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 28 SPE LTDA

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 31/01/2024 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 51ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes para Loteamento, onde:

01. PARHIS/DPS e SMT/CET solicitam que seja implantado uma rotatória com 7m de raio mínimo ao final da via projetada do loteamento;
02. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes;
04. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que deverá ocorrer manifestação positiva por parte de SVMA/CLA/DAIA em relação ao laudo hidrogeológico, com o consequente aceite posterior da Área Verde proposta;
05. SIURB/PROJ informa que o imóvel é parcialmente atingido pelo alinhamento aprovado pela Lei 16.495/2016, devendo o mesmo ser obedecido.
06. SIURB/PROJ-4 efetive sua análise, informando sobre a hidráulica e drenagem urbana para o projeto;
07. SMT/CET solicita que:
 - a. Todas as vias internas do empreendimento deverão ser projetadas conforme determinado no Decreto Municipal nº 59.885/20;
 - b. O acesso ao empreendimento à via pública deverá ser projetado de forma a garantir saída e entrada dos motoristas e pedestres de forma segura;
 - c. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.);
 - d. Deverá ser previsto dentro dos lotes vagas para carga e descarga e embarque e desembarque;
 - e. O projeto também deve prever o acesso de veículos de serviço e emergência a todos os edifícios do empreendimento.
08. SMT/SPTRANS faz a seguinte recomendação:
 - a. Prever espaço para implantação de baia de ônibus junto a Rua John Speers.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Fernanda Bertaco Bueno, João Justiniano dos Santos e Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho.

OUTRAS PRESENÇAS:

Marília Hamada, Daniella Romani Vidal e Cecília Ungaretti Jesus.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 01/02/2024, às 15:54.



Fernanda Bertaco Bueno
Analista de Meio Ambiente
Em 01/02/2024, às 15:55.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Coordenador(a) II
Em 01/02/2024, às 18:38.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 02/02/2024, às 15:13.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 05/02/2024, às 14:01.



Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho
Assessor(a)
Em 05/02/2024, às 15:07.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 05/02/2024, às 15:29.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Assessor(a)
Em 05/02/2024, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097616075** e o código CRC **6104FBC9**.
